



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 023 DE 16 DE MARÇO DE 2021

ALTERA ATO DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À PROPAGAÇÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei expede o seguinte Ato:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 5º do Ato da Mesa Diretora nº 020 de 03 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica autorizado o trabalho remoto, salvo incompatibilidade ou impossibilidade em razão das funções do cargo, para os servidores da Câmara Municipal de Registro, sem compensação futura, não se considerando falta ao serviço público o período de ausência decorrente das medidas previstas neste Artigo.

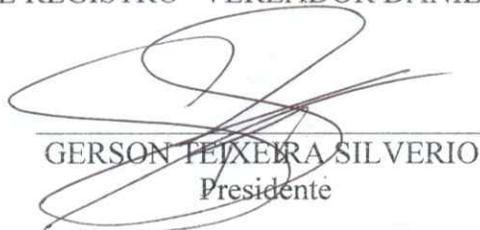
§1º - O superior hierárquico de cada órgão interno da Câmara elaborará escala de revezamento entre seus subordinados como forma de manter a continuidade dos serviços sob sua responsabilidade, obedecidas as restrições contidas neste Ato.

§ 2º - A jornada presencial do servidor da Câmara será reduzida pela metade em relação a sua jornada ordinária, sendo que, a outra metade, será cumprida através do sistema de trabalho à distância, devendo, o respectivo superior hierárquico indicar a forma de cumprimento.

§ 3º - O ocupante do cargo de Assessor Parlamentar cumprirá sua jornada de forma remota, somente comparecendo à Câmara se devidamente autorizado pelo Presidente da Casa;”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente


INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO
1º Secretário


IRINEU ROBERTO DA SILVA
2º Secretário